



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Bandeira Vermelha: Saiba quais restrições devem ser seguidas em Cotiporã

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 18 de junho de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Cotiporã e os demais 48 municípios da região covid de Caxias do Sul estão classificados como bandeira vermelha, pelo menos até a próxima segunda-feira (22). O anúncio foi feito no último sábado, dia 13 de junho e as restrições passaram a valer na segunda-feira, dia 15.

Saiba o que muda no município:

Comércio: somente estabelecimentos que vendem itens essenciais podem estar abertos, mantendo 50% dos trabalhadores. Os demais locais de comércio devem ficar fechados.

Restaurantes e lancherias: ficam proibidos de receber clientes no local, mas podem atender em sistema de tele-entrega, drive-thru e pegue e leve.

Ensino: As aulas devem ser mantidas de forma remota. Escolas de ensino infantil, fundamental e médio devem permanecer fechadas.

Academias, missas e serviços religiosos, clubes sociais e esportivos (mesmo que com atendimento individual), e **serviços de higiene pessoal, como cabeleireiro e barbeiro**, por exemplo, passam a ser totalmente vedados.

- Acesse as informações completas no link:

<https://www.estado.rs.gov.br/entenda-o-que-muda-nas-regioes-em-bandeira-vermelha>

- **Dúvidas e denúncias** podem ser realizadas através do contato da **Vigilância Sanitária de Cotiporã:** (054) 3446-2870 (Possui WhatsApp)

- **Decreto Executivo Municipal Nº 3.762** - Bandeira Vermelha:

<http://www.cotipora.rs.gov.br/uploads/legislacao/21105/TeO06IVYDNF1vHU7Y6wxNoWbBXCE0mZQ.pdf>
